

FINALIDADE declarada pelo requerente: PARA FINS ELEITORAIS, INCLUINDO FEITOS BAIXADOS

Certidão emitida em resposta a ofício

Alessandra Alves de Souza
Auxiliar
CTPS Nº 09219/126RJ
CONFERIDO EM
09 JUL 2014

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- A) INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS E OUTRAS DETERMINAÇÕES COMUNICADAS PELO E.TJ/RJ.
- B) AÇÕES PENAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA;
- C) INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES E OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS CRIMINAIS;
- D) AÇÕES PENAIS PÚBLICAS E PRIVADAS, OUTROS PROCEDIMENTOS E PRECATÓRIAS DAS VARAS CRIMINAIS;
- E) INQUÉRITOS POLICIAIS-MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENAIS E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR;
- F) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA E JACAREPAGUÁ);
- G) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- H) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER;
- I) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE TRINTA DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ATÉ TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE (30/06/1994 ATÉ 30/06/2014), dele(s) *****

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de NEY DA SILVA DOS SANTOS - CPF: 833.324.057-72 FILHO(A) DE NEWTON DOS SANTOS E DE JOVELINA DA SILVA DOS SANTOS *
** CERTIDAO EMITIDA EM RESPOSTA A ATA DA CONVENCAO ELEITORAL ESTADUAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB/RJ- ASSINADO POR ILMO. SR. UIRTZ SERVULO DA SILVA - NA QUALIDADE DE SECRETARIO *****
Rio de Janeiro, Capital em 08/07/2014. DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE A JUSTIÇA ELEITORAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 691/2008 T.R.E. R.J. Obs.: Certidao extraida conforme requisitos obrigatorios previstos na Lei 11.971/09. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 21,08, Tab.04-Ato 08: R\$ 30,71, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,61, FETJ: R\$ 10,35, FUNDPERJ: R\$ 2,58, FUNPERJ: R\$ 2,58, FUNARPEN: R\$ 2,07. TOTAL: R\$ 69,98. EU, JORGE LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA (94/0275), Oficial Substituto a assino.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAIU 49847 PHA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



RECIBO Nº 115442 A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO EMITIDA POR ESTABELECEMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

C O U R T E